

Ata da quadragésima primeira reunião ordinária da primeira sessão legislativa da Câmara Municipal de Ferros.

Aos onze dias do mês de dezembro de 2017, às quinze horas, no salão Dr. Edésio Soares de Carvalho, sob a presidência do Vereador Jésus do Rosário dos Santos, realizou-se a quadragésima primeira reunião ordinária da primeira sessão legislativa da Câmara Municipal de Ferros. O Presidente abriu a sessão e solicitou o Secretário da Mesa Diretora, Vereador José Eder Rodrigues Duarte, que procedesse à chamada. Estavam presentes à reunião os senhores vereadores: Jésus do Rosário dos Santos, Geraldo Andrade da Silva, José Eder Rodrigues Duarte, Ana Nazaré Alves de Souza Andrade, Carlos Elísio de Oliveira, Madalena Conceição Rodrigues Dias, Moacir Pereira da Costa, Ricardo Soares de Melo e Tiago Dias Vieira. Prosseguiu-se com a pauta do dia: **EXPEDIENTE: Leitura do Expediente dos Vereadores:** Indicação nº. 147/2017, de autoria do Vereador Moacir Pereira da Costa, indicando, ao Prefeito Municipal, a necessidade urgente de desentupir umas manilhas na estrada da “Cutia”, mais precisamente nas proximidades da Fazenda do Sr. Carlos Alberto Duarte Lage, mais conhecido por “Beto do Nonô Santana”. O caminhão de leite está com extrema dificuldade para ultrapassar pelo local. Indicação nº. 148/2017, de autoria do Vereador Moacir Pereira da Costa, indicando, ao Prefeito Municipal, a necessidade urgente de colocar cascalho na estrada de acesso à localidade do Córrego dos Anícios, distrito de Cubas, mais precisamente em frente à moradia do Sr. Antônio Benedito de Moraes, mais conhecido por “Antônio do Nadir”. A enxurrada provocou a abertura de uma enorme cratera no local. Moção nº. 053/2017, de autoria da Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias, de Aplauso ao Padre Alípio Jose de Souza, pela celebração de seu quinquagésimo quarto aniversário e vigésimo nono ano de Sacerdócio, no dia 04 de dezembro de 2017. O Vereador Carlos Elísio de Oliveira questionou quanto o valor especificado no artigo 8º do Projeto de Lei nº. 024/2017, que *“Dispõe Sobre a Cobrança de Créditos da Dívida Ativa Municipal por meio de Procedimentos Administração e Ações de Execução Fiscal e dá outras providências”*. O Sr. Nikolas Machado Lage Carvalho, Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Ferros, presente à reunião, esclareceu que a cobrança será acima de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devido à custa processual e que os valores inferiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), poderão ser cobrados por precatórios através de cartórios. **ORDEM DO DIA:** Pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação ao Projeto de Lei nº. 024/2017, que *“Dispõe Sobre a Cobrança de Créditos da Dívida Ativa Municipal por meio de Procedimentos Administração e Ações de Execução Fiscal e dá*

*outras providências*”. **Turno Único de Discussão e Votação:** Projeto de Lei nº. 024/2017, que “*Dispõe Sobre a Cobrança de Créditos da Dívida Ativa Municipal por meio de Procedimentos Administração e Ações de Execução Fiscal e dá outras providências*”, aprovado por unanimidade em regime de urgência. Moção nº. 053/2017, de Aplauso ao Padre Alípio Jose de Souza, pela celebração de seu quinquagésimo quarto aniversário e vigésimo nono ano de Sacerdócio, no dia 04 de dezembro de 2017, aprovada por unanimidade. Em atenção ao Ofício nº. 239/2017, da Presidência desta Casa Legislativa, estiveram presentes a reunião os Representantes da COPASA, Sr. Rodrigo Ferreira Coimbra e Silva, Alan dos Reis Souza e Flávio Alves Teixeira. O Sr. Rodrigo Ferreira Coimbra e Silva, Gerente Regional da COPASA, informou que a água da COPASA está sendo contaminada pela água da nascente, através da ligação entre as duas redes. Informou ainda, que a Prefeitura Municipal de Ferros foi notificada pela COPASA para proceder à separação das duas águas, visto que foi encontrada água da nascente na tubulação da COPASA, e inclusive, houve caso de clientes com contas no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais). Falou ainda sobre a importância de solucionar o problema com urgência. A Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias disse que deveria haver maior comunicação com a população local quanto à retirada da água da nascente, sugerindo que se faça uma reunião ou até mesmo audiência pública com a população do Bairro Sentinela para maior esclarecimento quanto à situação. O Sr. Rodrigo Ferreira Coimbra e Silva disse que está de acordo e pediu para que a Câmara Municipal agendasse uma data viável à Copasa e a Prefeitura, o mais breve possível. O Vereador Carlos Elísio de Oliveira agradeceu a presença dos representantes da COPASA e os parabenizou pelo trabalho. Na oportunidade o mesmo disse que o contrato da COPASA com o Município está vencido e deveria ser renovado, sem aguardar a questão da obra do Saneamento (esgotamento Sanitário). O Vereador Carlos Elísio de Oliveira afirmou que o comunicado distribuído para a população foi feito de forma errada, sem esclarecer os fatos à população. E que agora ficou esclarecido que não pode misturar a água da nascente com a da COPASA, pois caso haja contaminação a responsabilidade é da empresa, mas o Vereador esclareceu que a COPASA não pode cortar a água da nascente de ninguém, e que a informação do Gerente Regional Sr. Rodrigo está errada, tendo em vista que o mesmo insinuou que a água seria cortada. O Vereador Carlos Elísio de Oliveira afirmou que juridicamente nem a COPASA e nem a Prefeitura podem cortar a água da nascente. Sugerindo que se deve fazer um comunicado, correto, e não da forma que foi feito que ao invés de esclarecer, divulgou informação errada. O Sr. Rodrigo Ferreira Coimbra e Silva afirmou que não há data específica e que o Comunicado distribuído não foi feito pela COPASA. O Vereador Carlos Elísio de

Oliveira disse que concorda com a questão da Saúde Pública, mas que o direito das pessoas deve ser respeitado. E afirmou que estará junto com a população do Bairro Sentinela para defender seus direitos sobre a água da nascente. O Vereador Carlos Elísio de Oliveira demonstrou sua preocupação quanto à manutenção da frota dos ônibus escolares do Município de Ferros, relatando que esse ano já ocorreu dois acidentes da mesma forma, graças a Deus não houve vítimas. O referido Vereador disse que comentou na reunião anterior sobre o sucateamento dos ônibus escolares e por coincidência no último final de semana ocorreu outro acidente. O Vereador Tiago Dias Vieira comentou ser válida e oportuna a colocação do Vereador Carlos Elísio de Oliveira, pois estão lidando com vidas, no entanto, disse que se trata de um problema de todos os municípios, visto que não estão conseguindo realizar a manutenção nas frotas dos ônibus escolares. Na oportunidade, relatou que houve dois acidentes com os veículos da frota municipal de Guanhães, causados por falta de manutenção nos veículos. O Vereador Tiago Dias Vieira disse que com a doação dos ônibus “Caminho da Escola”, o Governo julgou uma grande responsabilidade em cima dos Municípios, que não estão conseguindo realizar a manutenção nesses veículos que são eletrônicos e a grande maioria transitam em vias não pavimentadas. O Vereador Carlos Elísio de Oliveira afirmou que o maior problema é a falta de manutenção da frota. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a reunião e solicitou ao Secretário da Mesa, senhor José Eder Rodrigues Duarte que lavrasse a ata, para que fosse lida e assinada por todos. Câmara Municipal de Ferros, 11 de dezembro de 2017.